

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**5F8B07F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a **Continuação** e a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020/PMCC, CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção do sistema de abastecimento de água no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia **07 de agosto de 2020 às 11: 00hs.**

Canaã dos Carajás, 05 de agosto de 2020.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Presidente da CPL  
Dec. Nº 582/2019-GP

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**2B89EBDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**NATUREZA:** Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 430.615.086-00, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMDS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás – FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor **GILSON ALVES DE LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49, doravante denominados **CONCEDENTES**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA** Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.621.748/0001-23, com sede na Avenida Augusto Corrêa nº 1, Bairro Guamá, Cidade de Belém - Estado do Pará, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo Reitor Sr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO** portador do CPF nº 153.515.992-87, residente e domiciliado na Av. Gov. José Malcher 1716, Ed. Maison Giverny- AP 1502, Belém - PA, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, entidade estatutariamente imcubida na pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal do Pará - UFPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Rua Augusto Correa, s/n, Guama, Belém/PA, CEP 66.075-900, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 132.202.092-20, residente e domiciliado na PSG Isabel, nº 18, AP 201, Guama, Belém/PA, CEP 66.063-460.

**OBJETO:** Implantação e gestão de uma plataforma de cidades inteligentes baseada em Internet das Coisas (IoT) para o Município de Canaã dos Carajás, mediante acordo firmado entre o Município de Canaã dos Carajás-PA e a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP.

**VALOR:** R\$6.354.668,26 (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, PREFEITO MUNICIPAL; Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMDS** o Sr. **GILSON ALVES DE LIMA**; Pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA** o Reitor Sr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**; e Pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, o Sr. **ROBERTO FERRAZ BARRETO**.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**5CD83F17

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 258, DE 30 DE JULHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS FORMADOS NO EXTERIOR, EX-INTEGRANTES DO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS” DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N. 64/2020 – CIB-SUS-PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** que a situação de emergência de saúde e calamidade pública em decorrência da COVID-19 foram decretadas no Estado do Pará pelo Decreto Legislativo n. 02/2020 e Decreto n. 687/2020;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito Municipal, o Decreto n. 121, de 20 de março de 2020, declarou situação de emergência em Capanema e definiu diretrizes para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (Covid-19), conforme COBRADE 1.5.1.1.0;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura, para fazer frente à crise, estruturou a UPA de Capanema com 06 (seis) leitos de UTI e 29 (vinte e nove) normais para paciente com COVID-19, como também, com 03 (três) leitos de UTI e 11 (onze) normais para pacientes com outras patologias;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a compra de fármacos indicados tanto pelo Ministério da Saúde como pelo Governo do Estado, como eficazes para o tratamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** também que o Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município foi adaptado para receber 15 (quinze) leitos e realizar a internação de casos leves e médios de pacientes com COVID-19, no sentido de aliviar a carga de usuários que procuram a UPA de Capanema;

**CONSIDERANDO** que foi implantada a política de deslocamento de agentes de saúde para a zona rural, visando a avaliação clínica de pacientes com suspeitas de COVID-19 e posterior entrega de medicamentos;

**CONSIDERANDO** ainda que o Centro de Saúde do Trabalhador do Município passou a realizar, desde o dia 15 de maio, das 16h00min às 22h00min, atendimento e diagnóstico de casos suspeitos de COVID-19 com o objetivo também de desafogar as demandas da UPA de Capanema;